



**AUTO DE MULTA**

Nº **360** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sebastião Gonzales e Gonzales  
Endereço: Rua Francisca Soares de Siqueira  
87. CEP: 09310-750 Bairro: D. N. Sra Aparecida  
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 657.821.608-10

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição: 07.087.017

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2151/2023 Data da Notificação: 17/11/2023 Data do Retorno: 14/05/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.	
	$10 \text{ FMP}_{m^2} = 10 \times 6,5 \times 1,20 = 78 \text{ FMP}$	78
	$\text{FMP}_{2024} = R\$ 5,7077$	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17,05,2024

R.F.: 35612  
Armando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)